

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Diante do decreto nº 072/2020 Dispõe sobre as novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências.

Seção II

Das medidas na administração pública do poder executivo municipal:

Art. 12. Ficam suspensos pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 18 março de 2020:

I – Todos os prazos dos processos administrativos em geral, como sindicâncias, tomadas de contas, processos licitatórios, processos seletivos, concursos públicos e outros procedimentos no âmbito da administração Pública Municipal;

XANXERÊ, 27 DE MARÇO DE 2020.